

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 23/2006 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006 (PÚBLICA)**

## **PRESENTES:**

Sr. Presidente, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pereira  
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista  
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da reunião realizada ontem, dia 27 de Novembro p.p., com a

Sub-Directora da Administração Regional de Saúde do Centro, relativamente ao encerramento do SAP durante o período nocturno.

Garantiu estar “tudo em aberto” em relação à situação do encerramento do SAP, afirmando, estar a pugnar para manter o Centro de Saúde de Tábua, durante o período nocturno, aberto até às 24:00 horas, uma vez que, durante o período pós-laboral as urgências continuam a ter afluência.

Concluiu, informando, que um novo Director para o Centro de Saúde de Tábua irá ser nomeado brevemente.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto: **“APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FIRMA TABUASOM, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO”.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006;**

DELIB. N.º 631 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

## **2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA, POR FORMA A CONSAGRAR A TAXA DEVIDA PELO REGISTO DOS CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA;**

DELIB. N.º 632 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Proposta de Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tábua, datada 22 de Novembro p.p., documento que se dá por reproduzido, informando que, a taxa devida pelo registo dos cidadãos da União Europeia, estabelecida na Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, quando fixada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tem que ter previsão legal no âmbito da tabela de taxa e licenças municipais, aprovada como parte integrante do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tábua, publicado no apêndice n.º 24, da II Série, n.º 51, do Diário da República de 2 de Março de 1999, através do Aviso n.º 1309-A/99.

Neste âmbito, visto que tal procedimento tem por consequência necessária a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tábua, solicita-se que seja alterado o referido Regulamento, mediante inserção no Capítulo I da Tabela de Taxas e Licenças devidas pela prestação de serviços ao público por parte das repartições ou dos funcionários municipais, da previsão e indicação do montante da taxa devida pelo registo dos cidadãos da União Europeia, cuja estada em território nacional se prolongue por período superior a três meses.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a Proposta de Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tábua, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A proposta de alteração terá como montante as taxas aprovadas no ponto seguinte (três) da presente reunião.

Interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes em relação a todas as questões levantadas relativamente ao assunto em apreço.

### **3. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DO REGISTO DOS CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA;**

DELIB. N.º 633 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Proposta de Fixação da Taxa Municipal a cobrar pela prestação do serviço relativa ao registo dos cidadãos da União Europeia, datada 22 de Novembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Portaria n.º 1637/2006, estabelece no n.º 1 do artigo 3.º, que a taxa devida pela emissão do certificado de registo seja o montante de 7 €, e de 7,50 €, respectivamente, quando a emissão ocorra em caso de extravio, roubo ou deterioração da certidão, sendo que, 50% poderá reverter, sempre que efectuado junto da Câmara Municipal, para o município, - estabelecido no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto.

Neste âmbito, solicita-se, que a Taxa Municipal a cobrar pela prestação do serviço relativo à realização do registo dos cidadãos da União Europeia, que formaliza o seu direito de residência decorridos três meses de entrada no território nacional, se fixe no montante de 3,50 €, que corresponde ao limite dos 50% atrás mencionados.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a Taxa Municipal a cobrar pela prestação do serviço relativo à realização do registo dos cidadãos da União Europeia, que formaliza o seu direito de residência decorridos três meses de entrada no território nacional, no montante de 3,50 €.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a dedução de 2,5% do montante que reverte para o SEF relativo a despesas Administrativas.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes em relação a todas as questões levantadas relativamente ao assunto em apreço.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA “ESPAÇO INTERNET DE TÁBUA”/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 634 – Presente o ofício n.º C6542-06-JQ-DR, de 08 de Novembro p.p., do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - POS – Conhecimento, que se dá por reproduzido, informando, que por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi aprovado uma participação financeira do Programa Operacional da Região do Centro no montante de 77.826,20 €, referente à Homologação da candidatura “Espaço Internet de Tábua”, sendo a referida participação concedida no âmbito do Eixo 3 – Medida 6 – Acção Promover a Coesão no Território do Programa Operacional da Região do Centro.

O referido financiamento obedece às condições estabelecidas no Termo de Aceitação, o qual foi assinado e carimbado pelo Senhor Presidente

da Câmara em representação do Município e devolvido ao Gabinete de Gestão do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento.

Apreciado e analisado o assunto, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de assinatura praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

#### **5. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;**

DELIB. N.º 635 – Presente o ofício n.º 619, de 14 de Novembro p.p., do Cartório Notarial de Lisboa, que acompanha a informação n.º 03/2006, de 23 de Novembro p.p., do D.A.F., dando conhecimento, dos actos celebrados no referido Cartório que envolvem prédios localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do art.º 55 do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

### **DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 225, relativo a 27 de Novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 591.072,33 €, sendo de Operações Orçamentais 469.979,19 € e de Operações de Tesouraria 121.093,13 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

## **7. CONTROLO BANCÁRIO;**

Presente um conjunto de documentos, da Divisão de Gestão Financeira, datados de 31 de Outubro p.p., que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente ao assunto em apreço.

## **SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS**

### **8. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 636 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Susana Castanheira Pinto.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 637 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Rosa Maria dos Santos Madeira Pegado.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

## **DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL**

## **9. GRANDE EXPOSIÇÃO DO BRINQUEDO POPULAR;**

Presente a informação n.º 78/06, de 23 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, que no passado mês de Outubro se iniciou junto das escolas, lares e Centros de Dia um grande levantamento sobre o “Brinquedo Popular” com o intuito de ser realizada uma exposição, no período natalício, cuja promoção e divulgação será efectuada através de página Net.

Da colecção de brinquedos conseguidos, irá ser fundado o Museu Itinerante do Brinquedo Popular, através do lançamento de candidaturas a entidades competentes que apoiam estas iniciativas, como seja a Fundação Calouste Gulbenkian, entre outras.

Prevê-se que este Museu será um grande investimento com a possibilidade de obtenção de lucros, para além de ser uma grande mais valia em termos culturais, uma vez que não existe nada semelhante no país, a não ser dois Museus de Brinquedos, um em Sintra e outro em Seia.

Neste âmbito, o montante que se prevê utilizar já na Exposição rondará os 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado à aquisição de alguns materiais, alguns brinquedos e pagamento ao consultor que irá trabalhar no projecto.

A Câmara tomou conhecimento.

Interveio a Senhora Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, esclarecendo os presentes relativamente ao assunto em apreço.

## **10. PASSES ESCOLARES GRATUITOS;**

DELIB. N.º 638 – Presente a informação n.º 85/06, de 14 de Novembro p.p., da Dr.ª Francisca Marina Andrade, que acompanha uma missiva de Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço, solicitando isenção de pagamento



de transporte escolar para a sua educanda, Daniela Filipa Fonseca Mendes, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer desfavorável da Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, indeferir o pedido de atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 639 – Presente a informação n.º 87/06, de 22 de Novembro p.p., da Dr.<sup>a</sup> Francisca Marina Andrade, que acompanha uma missiva de Anabela dos Santos Fernandes, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a seu educand0, David Geraldés Nunes, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

## **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

### **11. CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 640 – Presente o processo da Consulta Prévia n.º 14\_S/2006, relativo à “Elaboração do Projecto de Execução para a Construção do Centro Educativo em Mouronho - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer técnico de apreciação das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar a referida consulta à firma Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, Lda. pelo valor de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 641 – Presente o processo da Consulta Prévia n.º 15\_S/2006, relativo à “Elaboração do Projecto de Execução para a Construção do Centro Educativo na Vila de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer técnico de apreciação das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar a referida consulta à firma Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, Lda. pelo valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Interveio a Senhora Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, esclarecendo os presentes relativamente ao ponto em apreço.

Relativamente a este ponto, interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, com regozijo, que estamos numa nova era de globalização local, que tem vindo a privilegiar e revitalizar a política adaptada pela Câmara Municipal de Tábua, no que diz respeito ao desenvolvimento do Concelho.

Terminou, informando, que no início do ano de 2007 irá ser apresentado o Projecto, onde será discutido e analisado na íntegra, bem como, a localização das futuras Escolas.

## **12. AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 642 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Construções Armindo Oliveira, Lda. da obra “Fornecimento e assentamento de lancil na Variante a Midões - Midões”, no valor de 834,20 € (oitocentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 643 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação de Arruamento Urbano (Av. da Ribeira) - Tábua”, no valor de 10.624,00 € (dez mil seiscentos e vinte e quatro euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

### **13. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

Presente umas listas de processos de obras particulares, de 27 de Setembro e 08 de Novembro de 2006, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PONTO A INCLUIR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **14. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FIRMA TABUASOM, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 644 – Presente um ofício, datado de 14 de Novembro p.p., da firma Tabuasom – de Marinela V. M. C. Magueta, que se dá por reproduzido, propondo a colocação de equipamento sonoro e animação durante a quadra natalícia, contribuindo com a divulgação do comércio local, locais de visita e

mensagens das Instituições do Concelho de Tábua, na Rua Principal (Museu à Capela) e Rua dos Bombeiros até às Escolas.

Neste contexto, solicitam um apoio financeiro destinado a colmatar despesas com a aquisição dos equipamentos supra mencionados.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Vereador Eng.º José Vieira para aferir o montante a atribuir junto da firma supra citada, sendo que o valor a atribuir nunca ultrapassará o montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, situação excepcional, ainda não cabimentada, a qual, será solicitada logo após aprovação da presente acta, a fim de que se proceda em conformidade e se cumpra o disposto na norma do controlo interno.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 50 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

---

A Secretária,

---